



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
Inspira o futuro

## REGULAMENTO PROMOCIONAL ENTRADA PREMIADA ENEM

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras para concessão de desconto na primeira matrícula e demais mensalidades realizadas em um dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO para ingressantes (calouros) que usarem a nota do ENEM dos anos de 2012 até 2022 no semestre 2023/A.

### 1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO

Promoção de desconto na primeira parcela de matrícula e de alunos calouros (novos alunos) que efetuarem matrícula entre os dias 09/02/2023 e 28/02/2023. Nesta promoção também será ofertado desconto nas demais parcelas conforme tabela no item 2.0.

Esta promoção é aplicada unicamente para alunos que ingressarem utilizando as notas das provas do ENEM aplicadas entre os anos 2012 até 2022, o aluno não pode ter zerado a redação, e deverá entregar comprovante de nota do INEP.

Esta promoção não se aplica, sob nenhuma hipótese para alunos veteranos, com matrícula ativa ou inativa.

### 2 – DESCRIÇÃO DO DESCONTO

Será concedido um único desconto, conforme escala progressiva na tabela abaixo indicada coluna **“Benefício Promocional (Matrícula)”**, sobre o valor da parcela referente a primeira matrícula para pagamentos realizados via boleto bancário ou cartão de débito. O desconto será aplicado **SOMENTE** sob referência à parcela de janeiro/2023, ou seja, parcela de matrícula, considerando uma semestralidade de 06 (seis) parcelas.

Para as demais parcelas será aplicado o desconto conforme a segunda coluna da tabela abaixo na coluna **“Demais Parcelas - % desc. Enem Ciclos”**. Este desconto será aplicado nas parcelas seguintes a matrícula e renovado nos semestres seguintes.

Média das Notas	Benefício Promocional (Matrícula)	Demais Parcelas - % desc. Enem Ciclos
0 a 99	Média insuficiente para matrícula	Não elegível
100 a 300	30% desconto na matrícula	10% demais mensalidades
301 a 400	40% de desconto na matrícula	15% demais mensalidades
401 ou mais	50% de desconto na matrícula	20% demais mensalidades

2.1 O desconto indicado não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsas ou financiamentos admitidos pela Universidade Católica Dom Bosco.

2.2 O desconto sobre as demais parcelas do curso, será retirado em caso de trancamento ou interrupção do curso e não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsas ou financiamentos admitidos pela Universidade Católica Dom Bosco.

### 3 – MECÂNICA PROMOCIONAL

Para participar da promoção e usufruir do desconto o candidato deve observar as disposições do EDITAL PROGEX n. 08, de 29 de agosto de 2022 e realizar sua inscrição na promoção **“Entrada Premiada Enem 2022”** disponível no site [www.vestibular.ucdb.br](http://www.vestibular.ucdb.br).

Para o desconto ser aplicado, basta o candidato aprovado realizar o processo de matrícula acessando o ambiente de sua inscrição, realizar a emissão do requerimento de matrícula e **efetuar o pagamento dentro do período promocional**. Ao emitir o boleto ou link para pagamento da matrícula, o candidato deve observar o valor de desconto aplicado e na hipótese de qualquer divergência, entrar em contato com o Setor de Relacionamentos da Universidade Católica Dom Bosco, através do telefone (67) 3312-3300.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

Esta concessão de desconto **NÃO SE APLICA** para outros tipos de ingresso, ou seja, é somente para ingressantes vinculados ao ENEM com provas realizadas nas datas acima indicadas.

**A UCDB se reserva ao direito de encerrar a aplicação do desconto promocional em cursos que por ventura atinjam o número máximo de vagas oferecidas ou em cursos em que o número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas, conforme as disposições do EDITAL PROGEX n. 08, de 29 de agosto de 2022.**

#### 4 – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao participar da presente promoção o(a) estudante registra a manifestação livre, informada e inequívoca que a Universidade Católica Dom Bosco realizará o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica de prestação de serviços educacionais, inclusive com terceiros que colaboram para esta finalidade, garantindo o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

#### 5 – CASOS NÃO PREVISTOS

Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Relacionamento e Pró-reitora de Graduação e Extensão.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2023.